



Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. EVERARDO LEAL ABREU** encontra-se inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, sob o número 6915, desde 07/12/2012, estando quite com o exercício de 2021 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RQE N° 1921.**

São Luís, 30 de março de 2021

Certidão emitida no dia 30 de março de 2021. Válida até o dia 29 de maio de 2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **SVB37K**.



Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a **Dra. JOYCE DANTAS COSME** encontra-se inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, sob o número 10392, desde 15/01/2019, estando quite com o exercício de 2021 e habilitada legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RQE Nº 3842.**

São Luís, 07 de abril de 2021

Certidão emitida no dia 07 de abril de 2021. Válida até o dia 06 de junho de 2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **H6B06Z.**



Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. EVANDRO LEAL DE ABREU** encontra-se inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, sob o número 6912, desde 04/12/2012, estando quite com o exercício de 2021 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RQE Nº 1941.**

São Luís, 20 de março de 2021

Certidão emitida no dia 20 de março de 2021. Válida até o dia 19 de maio de 2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **0F2GAE**.



Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a **Dra. AILA DE MENEZES FERREIRA** encontra-se inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, sob o número 5186, desde 13/06/2016, estando quite com o exercício de 2021 e habilitada legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RQE N° 3901.**

São Luís, 30 de março de 2021

Certidão emitida no dia 30 de março de 2021. Válida até o dia 29 de maio de 2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmédico.org.br>, por meio do código **WQQZIC**.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
DEPARTAMENTO IMOBILIARIO E DE TRIBUTAÇÃO
CNPJ: 06138366000108

PMLC - MA CPL
Folha: 54
Rubrica: [assinatura]

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **388/2021** Exercício: **2021**
Inscrição Municipal: 000001082 Validade: 31/12/2021
Contribuinte: BIOCENTRO LTDA
Nome Fantasia: BIOCENTRO
CPF/CNPJ: 18746153000148 RG/Inscrição Estadual:
Endereço: RUA EDUARDO FALCÃO, 186 - Centro
CEP: 65760000 Complemento:

Atividades

Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliario: Area Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 19/02/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PREESIDENTE DUTRA, Lei nº 589/2009

Data de Abertura:

15/08/2013

PRESIDENTE DUTRA - MA, 19/02/2021

Divisão de Tributação

[assinatura]
Romulo Carvalho Alves
Sec. Mun. de Adm. e Finanças
Decreto Nº 08

RAYANA DA SILVA CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/151302202210680916176>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 151302202210680916176-1
Data: 22/02/2021 15:52:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE55307-1G11;



CNPJ 06.878-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 15:51:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMLC - MA CPL
Folha: 598
Rubrica: [assinatura]

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Pinheiro-MA, 23 de fevereiro de 2021.

HOSPITAL DA BAIXADA MARANHENSE DR. JACKSON LAGO-MA, CNES 7826060, com sede à Rodovia MA-006, Estrada de Pacas, s/n, CEP: 65200-000, Pinheiro-MA, telefone para contato: (98) 3381-1123, DECLARO, para fins de comprovação de experiência, que a empresa **BIOCENTRO LTDA EPP**, CNPJ sob Nº 18.746.153/0001-48, sediada na Rua Eduardo Falcão, Nº 186, bairro Centro, CEP 65.760-000, Presidente Dutra – MA, exerce com zelo e dedicação, nesta instituição, a realização de exames, assim como os serviços administrativos e de telerradiologia com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos, no setor de radiologia (Tomografia Computadorizada, Ultrassonografia, Mamografia e Raio X), incluindo cessão/locação de equipamentos (Mamógrafo e Ultrasson). Cumprindo fielmente suas obrigações, prestando serviços com total qualificação técnica e operacional, e atendendo a quantidade mensal mínima esperada de 3000 RX, 600 US, 200 MM e 1300 TC, desde outubro/2019 até a presente data.

Atenciosamente, subscrevo:

HOSPITAL DA BAIXADA MARANHENSE DR. JACKSON LAGO-MA
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (unidade mantenedora)
CNPJ Nº 02.973.240/0001-06

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabelião - Substituto

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Rua João Albas, s/n, 6.º andar, Pinheiro - MA, CEP: 65200-000
Fone: (98) 3381-1123
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

RECIF: 01144818403/0001-0001
23/02/2021 17:02:09 At: 13.17.2. PMLC/ST
MARGARIDA MENDES Res. Firm. Remissiva
Total R\$ 5,12 Emol. R\$ 4,03 FERC R\$ 0,18 FAGEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,19 Correl. R\$ 0,00 em
https://sede.tjma.jus.br

Margarida Mendes
Diretora Administrativa
Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago

Antônio José da Neto
Gerente Administrativo
Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabelião - Substituto

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Rua João Albas, s/n, 6.º andar, Pinheiro - MA, CEP: 65200-000
Fone: (98) 3381-1123
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

RECIF: 01144818403/0001-0001
23/02/2021 17:02:09 At: 13.17.2. PMLC/ST
ANTÔNIO JOSÉ DA NETO Res. Firm. Remissiva
Total R\$ 5,12 Emol. R\$ 4,03 FERC R\$ 0,18 FAGEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,19 Correl. R\$ 0,00 em
https://sede.tjma.jus.br

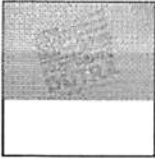
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/151302302211877300731>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 151302302211877300731-1
Data: 23/02/2021 17:22:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE58909-7DFJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 17:26:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Autenticidade de Certidão

Autenticidade e Impressão de Certidão

Não existe texto descritivo cadastrado para este tipo de certidão. É necessário que se cadastre um texto descritivo do tipo : 02 - Certidão Negativa para que essa certidão possa ser emitida.

Detalhes

Certidão

Código de Controle da Certidão/Número:
F621CF2AEB81BBE8

Emitida às: 10:55:44 do dia 19/03/2021
Válida até: 17/06/2021

Declaração:

Observações:

- A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
- Certidão emitida gratuitamente.

Atenção : qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticidade de Certidão

Autenticidade e Impressão de Certidão

Não existe texto descritivo cadastrado para este tipo de certidão. É necessário que se cadastre um texto descritivo do tipo : D2 - Certidão Negativa para que essa certidão possa ser emitida.

Detalhes

Certidão

Código de Controle da Certidão/Número:
F621CF2AEB81BBE8

Emitida às: 10:55:44 do dia 19/03/2021
Válida até: 17/06/2021


Declaração:

Observações:

- A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
- Certidão emitida gratuitamente.

Atenção : qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PMLC - MA CPL
Folha: 581
Rubrica: 

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 18.746.153/0001-48

Data da Emissão : 08/12/2021

Hora da Emissão : 22:39:19

Código de Controle da Certidão : 7606.E2C4.7FF1.6590

Tipo da Certidão : Negativa


A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior](#)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PMLC - MA CPL
Folha: 382
Rubrica: [assinatura]

- PROTOCOLO: 190989076, 190989076, 190989076
- DATA DO PROTOCOLO: 02/10/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200982122
- ARQUIVAMENTO: 20190989076, 190989076, 190989076
- EMPRESA: BIOCENTRO LTDA - EPP

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWQ5NzY0MjAyYzg2NC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1904356590)



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO
MARANHÃO

**Autenticação de Certificado de Regularidade de
Inscrição de Pessoa Jurídica**

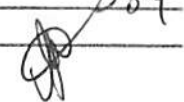
A Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica de código **c8b14ce31158117d793bebddce244c7d78444c2d** gerada no dia 16/03/21 às 21:42:46 é válida e consta em nossos sistemas.

A mesma tem validade até 20/03/22 e está cadastrada para o seguinte número de CRM-MA: **1341**.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA

CERTIDÃO

PMLC - MA CPL
Folha: 584
Rubrica: 

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CART

Nº: 01 / 2021 Validade: 20/03/2022

Diretor Técnico: EVANDRO LEAL DE ABREU	CRM Diretor: 6912
Estabelecimento: Nome: BIOCENTRO - EPP Registro nº: - MA - 0001341 - 1 C.N.P.J. nº 18.746.153/0001-48 Endereço: RUA EDUARDO FALCÃO, 186 - CENTRO Município: Presidente Dutra - MA CEP 65760000	
 _____ ABDON JOSE MURAD NETO PRESIDENTE	 _____ ABDON JOSE MURAD NETO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
São Luís, 09 de abril de 2021	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151301404210925274678>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 151301404210925274678-1
Data: 14/04/2021 15:59:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ29738-TZQK;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Wilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:01:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PMLC - MACPI
Folha: 585
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 17ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

89851



CERTIDÃO				EMIÇÃO	
NÚMERO	PROFISSIONAL	TIPO	VALIDADE	DATA	HORA
89851	ALDJOHN INARNO D. ARAÚJO DOS SANTOS	CERTIDÃO NEGATIVA	10/03/2022	11/03/2021	08:14:12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



CONFIRA OS DADOS DO ATO EM: <https://selodigital.tjpb.jus.br> OU CONSULTE O DOCUMENTO EM: <https://azevedobastos.not.br/documento/151300103210566293048>

O Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Medicina** no ano de 2005 e colação de grau no dia 13 de janeiro de 2006 confere o título de **Médico a Evandro Leal de Abreu** de nacionalidade Brasileira nascido no Estado do Piauí no dia 15 de fevereiro de 1982 cédula de identidade nº 2034254-PI e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 16 de janeiro de 2006

[Assinatura]
 Diretor de Administração Acadêmica

Reitor

[Assinatura]
 Diplomado

PMLC - MA CPL
 Folha: 286
 Rubrica: *[Assinatura]*



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 151300103210566293048-1
 Data: 01/03/2021 10:50:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF64790-M6OU;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 T.J.P.B.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:16:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde

Hospital Heliópolis

Programa Credenciado pela CARM/MEC Portaria n.º 59/95 de 14-12-95

Certificamos que o Doutor

Evandro Leal de Abreu

CRM 123634-SP, CPF 915.856.913-91,

concluiu Residência Médica na especialidade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem no período de 01 de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2009, a quem conferimos o Título de Especialista de acordo com a Lei 6.932, publicada no D.O.U. em 09 de julho de 1981.

São Paulo, 31 de janeiro de 2009

Prof. Dr. Abrão Rapoport
Diretor Técnico

Dr. Wagner Moraes de Barros
Coordenador do Programa

PMLC - MACPI
Folha: 188

Rubrica

Dr. Evandro Leal de Abreu
Coordenador da Comissão de Residência Médica

Médico Residente

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151300103210566293048>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 151300103210566293048-3
Data: 01/03/2021 10:50:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF64792-L6RH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Wagner Moraes de Barros
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:16:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMLC - MACPL
Folha: 389
Rubrica [assinatura]

Este Certificado foi registrado no Conselho Local
Residência Médica (CENAL/REGULADO)
Em 06/05/2009
N.º do Registro 109157
Diretor da Instituição

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151300103210566293048>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 151300103210566293048-4
Data: 01/03/2021 10:50:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF64793-839B;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Wilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:16:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



O Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de *Medicina* no ano de 2008 e colação de grau no dia 21 de janeiro de 2009 confere o título de *Médico a Evarado Leal Abreu* de nacionalidade Brasileira nascido no Estado do Piauí no dia 09 de novembro de 1984 cédula de Identidade nº 2166294-PI e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 21 de janeiro de 2009

Denise Azevedo Bastos
Diretor de Administração Acadêmica

Paulo de Souza Araújo
Reitor

Evarado Leal Abreu
Diplomado



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 07:03:00, CNS: 06.98.970-0 - 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Educação
 Universidade Federal do Piauí
 Diretoria de Administração Acadêmica

Diploma registrado de acordo com competência delegada pela Diretoria de Assuntos Universitários do MEC, Portaria 125 de 09 de março de 1972.

Registro	Livro	Folha	Processo	Data
860	19	430	1432/09-42	22/01/2009

Reconhecimento do Curso: DECRETO nº 74456
 Publicado no DOU em 27/08/1974

Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí

Registro de Diploma nº 396
 Liv. 14 fls. 80 CRM-PI 5067
 Teresina 08 de 02 de 2013

BOIANA MACHADO
 Funcionário
 Catarina Maria C. Aguiar
 Agente Administrativo-CRM-PI



Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão
 INSCRITO SOB Nº 6915
 EM 17/04/1974
 Dr. Abdou José Mulrad Neto
 Presidente

0005516

WILMA RODRIGUES ALVES
 Tradutora Pública e Intérprete Concomitante
 Francês - Português
 Tradução e Assessoria - Intérprete
 Franca - Portugal - Intérprete
 Matr. / Ins. - RJCESP Nº 1331
 Trad. versão nº 211 data 02/01/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/151300103219907082260-2>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 151300103219907082260-2
 Data: 01/03/2021 10:50:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF64787-28D5;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Walter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular





Associação Médica Brasileira

Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

conferem o

Associação Médica Brasileira



TÍTULO DE ESPECIALISTA

em

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

do

Dr. EBERARDO LEAL ZIBREU



por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

São Paulo, 18 de agosto de 2012

Dr. Flávia de Araújo Coutinho Silva
Presidente da AMB

Dr. Milton Humberto Soares
Secretário Geral da AMB

Dr. Manoel Figueiredo Soares da Silva
Presidente do CBRI

Dr. José Luiz Soares Ferreira
Secretário Geral do CBRI



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 151300103219907082260-3
Data: 01/03/2021 10:50:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF64788-S58E;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



AMB ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA	
ENTRADA OFÍCIO	30/10/12
SOLICITAÇÃO CONFECÇÃO	03/11/12
SAÍDA P. SOCIEDADE	19/12/12
RETIROSO DA SOCIEDADE	05/03/13
CADASTRAMENTO	06/02/12
SAÍDA P. FEDERADA	20/02/12
REGISTRO	131748

Katlen D'A...
MEDIKALIOS TITULOS DE ESPECIALISTA
ASSIM APÓS O PRESIDENTE E O SECRETARIO GERAL ENVIAREMOS
NA DATA DO REGISTRO

**COLEGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

O PORTADOR DESTE TITULO ESTÁ HABILITADO PARA ATUAR NAS ÁREAS DE: RADIODIAGNÓSTICO, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, MAMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, DENSITOMETRIA ÓSSEA, ULTRASSONOGRAFIA GERAL E DOPPLER.

ENTRADA: 16/01/2013
REGISTRADO EM: 01/02/2013
SAÍDA: 01/02/2013
REGISTRO Nº 5332

DEPTO. DE ADMISSÃO E TITULAÇÃO CIB
ASSISTENTE PESSOAL E SECRETARIA DE REGISTRO NA DATA DO REGISTRO

TABELADO E NOTAS
CARGANDO DO TITULO TABELADO DE NOTAS
REGISTRO POR SECRETARIA E TITULO TABELADO DE NOTAS
LONDRO FILHO, ALBERTO ROBERTO SOARES, as quais conferi
e com os dados disponibilizados em 17/03/2013
São Paulo, 10 de Fevereiro de 2013
Carla de Souza
Diretora de Registro e Titulação
11002015167
104244384144

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151300103219907082260>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 151300103219907082260-4
Data: 01/03/2021 10:50:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF64789-8JKO;

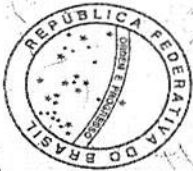


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:16:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E TECNOLÓGICO DO PIAUI
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI

DIPLOMA

2ª VIA

A Reitora do Centro Universitário UNINOVAFAPI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **MEDICINA** no dia 26 de junho de 2010, confere o grau de **BACHARTELA EM MEDICINA**, em 5 de agosto de 2010, com o título de **MÉDICA** a

JOYCE DANTAS COSME

nacionalidade brasileira, nascido(a) em 3 de janeiro de 1986, na cidade de Picos, Estado do Piauí, cédula de identidade nº 2.230.160 órgão expedidor SSP-PI, e lhe outorga o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 17 de junho de 2015

Cristina Maria Miranda de Sousa
Reitora

Martina de Almeida Freitas Alencar
Secretaria Geral

Diplomad(o/a)

Joyce Dantas Cosme

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL DO DIPLOMA EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTE DE VERDADE. TERESINA 2008/2019 10:45:12 SELO ACG512E-PHZU CONSULTE EM WWW.IPI.IPB.BR/PO-TELX/INT

PAMELA FAIZA SILVA BARBOSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol. R\$ 2,48 T.J. R\$ 0,50 M.P. R\$ 0,08 Selc. R\$ 0,26 Total: R\$ 3,30
Pública: nº 3008/2017 - F.F. CG-EXPCO



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 151300704215563364409-1
Data: 07/04/2021 09:56:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI69142-03WL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPÍ
CREDECIMENTO: PORTARIA Nº 1.130/2012,
PUBLICADA NO DOU Nº 177 DE 12/08/2012

CURSO: BACHARELADO EM MEDICINA
RECONHECIMENTO DO CURSO: PORTARIA Nº 503/2011,
PUBLICADA NO DOU Nº 247 DE 26/12/2011
FORMAÇÃO ACADÊMICA: MEDICA.

Processo Nº: 5323/15
Diploma registrado sob o Nº: 2.338
Livro: 2
Folhas: 1,171
Data do Registro: 17/06/2015

Registro de acordo com o disposto no § 4º do art. 2º da Lei
5.786, de 24/05/2006.

Terésina-PI, 17/06/2015

Sector de Registro de Diploma

Mardyla de Almendra Freitas Alencar
Secretária Geral

Cristina Maria Miranda de Sousa
Reitora do UNINOVAFAPÍ

1ª Via: Processo nº 1925/10, Registro nº 1540, Folha nº 770, Livro nº
01, em 12/08/2010 - UFPI.

CRM-MA
Conselho Regional de Medicina do Estado de Maranhão

Registro de Diploma
Em 15/01/2019, o Presente diploma de JOYCE DANITAS COSME foi
registrado sob o número 0040392-MA de acordo com o Artigo 17 da
Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.
São Luís-MA, 15/01/2019

002952

JOYCE DANITAS COSME
PRESIDENTE

2º Tabelamento de Notas e Registro de Matrícula - 31 Circunscrição - Tocantina - Pleut
Inscrição Nº: 2009/03/2019-10-45-11
Papel nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
DIPLOMA EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE DOU F. 2
TERESINA, 20/08/2019 10:45:11

SELO AAG41237 - BUFE CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/ppg/eletra

EXEMPLOS
PAMELA RAIZA SILVA BARBOSA - ESCRIVENTE AUTOMÁTICA
Emdi: RS 2.48 TJ: RS 0.50 MP: RS 0.06 Selo: RS 0.26
Poder Judiciário do Estado do Piauí

20/08/2019
Tabela de Notas e Registro de Matrícula

PMLC - MA CPL
Folha: 995
Rubrica

0009146

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/151300704215563364409>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 151300704215563364409-2
Data: 07/04/2021 09:56:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI69143-HK6X;




Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 10:10:11 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelamento de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PMLC - MA CPL
Folha: 39/4
Rubrica 

- PROTOCOLO: 190989076, 190989076, 190989076
- DATA DO PROTOCOLO: 02/10/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200982122
- ARQUIVAMENTO: 20190989076, 190989076, 190989076
- EMPRESA: BIOCENTRO LTDA - EPP

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWQ5NzY0MjAyYzg2NC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1904356590)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

PMLC - MA CPI

Folha: 308

Rubrica

Termo de Contrato de Prestação de Serviços Médicos que entre si celebram as partes abaixo qualificadas, na melhor forma de direito, por seus representantes legais, firmam o presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DAS PARTES CONTRATANTE (S): São partes no presente Contrato os signatários, assim nomeados e qualificados:

CONTRATANTE: BIOCENTRO EPP e suas filiais, pessoas jurídicas de direito privado, cuja matriz está inscrita no CNPJ nº 18.746.153/0001-48, sito à Rua Eduardo Falcão, nº 186, Bairro: Centro, Presidente Dutra/MA;

CONTRATANTE: ABREU & ABREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.657.267/0001-23, situada à Rua Desembargador Pires de Castro, nº 486, Bairro: Centro/Sul, CEP: 64.001-390, Teresina/PI, as empresas acima qualificadas estão ambas representadas neste ato por seu Diretor Dr. Everardo Leal Abreu, portador do RG nº 2.166.294 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 009.914.693-21, Médico, residente em Teresina-PI, infra-assinado.

CONTRATADO (A): DRA. JOYCE DANTAS COSME, brasileira, médica, CRM MA 10392, inscrito no CPF sob o nº 964.224.593-00, portador do RG nº 2.230.160 SSP/PI, residente e domiciliada Rua das Orquídeas, nº 430, Bairro Jóquei, Cond. Acauã, Apt. 1900, Teresina -PI, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

CLÁUSULA 1ª - OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação, pelo (a) CONTRATADO (A), de serviços de assistência médica.

CLÁUSULA 2ª - AUSÊNCIA DE VÍNCULO: O (A) CONTRATADO (A) não manterá qualquer tipo de vínculo hierárquico ou empregatício com o (a) CONTRATANTE e tampouco com seus representantes legais;

PARÁGRAFO ÚNICO: O vínculo jurídico entre as partes é de natureza exclusivamente civil de prestação de serviços de forma autônoma, não havendo qualquer relação de subordinação ou de trabalho, não caracterizando nenhum vínculo empregatício ou obrigação fiscal entre as partes.

CLÁUSULA 3ª - AUSÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE: O presente contrato não é gravado com cláusula de exclusividade, ficando livre o (a) CONTRATADO (A) para continuar a atender em seu domicílio profissional, pacientes particulares, bem como beneficiários de outras operadoras de planos de saúde e outros convênios públicos ou privados, na forma que melhor lhe convier;

§ 1ª) O presente contrato não importa qualquer vínculo de ordem trabalhista ou tributária entre CONTRATANTE e CONTRATADO (A), pois o mesmo se considera, irrevogável e irrefragavelmente como prestador de serviços autônomo sem qualquer subordinação a CONTRATANTE, eis que pactuam ser cível a relação decorrente do presente contrato.

§ 2ª) O presente contrato não é gravado com cláusula de exclusividade a nenhuma das partes envolvidas, podendo estas, auto administrarem-se livremente conforme sua conveniência.

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO: O (A) CONTRATADO (A) é definitiva e exclusivamente único (a) responsável por eventual indenização de dano causado ao usuário e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos.

CLÁUSULA 5ª - RESCISÃO: Constituem motivo para rescisão do presente contrato, o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, e não implicará em multa para qualquer das partes.

CLÁUSULA 6ª - VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por tempo indeterminado, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA 7ª - CONDIÇÕES GERAIS: As partes se obrigam a respeitar e cumprir o Código de Ética Médica e as Resoluções emanadas dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina, amparados em lei.

CLÁUSULA 8ª - FORO: As partes elegem o foro da cidade de Teresina-PI, para dirimir toda e qualquer dúvida ou querela relativa ao presente contrato, afastando-se qualquer outro, por mais especial que seja.

Assim, por estarem justas e contratadas, assinam-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Teresina, 10 de janeiro de 2019.

TESTEMUNHAS:

NOME: Adriano José de M. Silva
CPF: 003.590.383-51

NOME: Andriana Rosanna de Araújo Melo
CPF: 004.904.183-07

Everardo Leal Abreu
BIOCENTRO EPP
ABREU & ABREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Joyce Dantas Cosme
DRA. JOYCE DANTAS COSME



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151300704210787061992>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 151300704210787061992-1
Data: 07/04/2021 09:06:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI68941-DNLV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 09:18:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
JEVERARDO LEAL ABREU
Presidente Dutra-MA, 09 de maio de 2019. Em test. da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40.



PMLC - MA CPL
Folha: 299
Rubrica: [Signature]

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA A FIRMA DE **JOYCE DANTAS COSME**, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 21/05/2019 12:02:48

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol. R\$ 3.85 TJ; R\$ 0.77 MP; R\$ 0.10 Sel; R\$ 0.28 Tot; R\$ 4.99 - FJP CG/EXPCG

[Handwritten Signature]



Thania Maria Linhares Balduino
Escrivente Autorizada

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151300704210787061992>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 151300704210787061992-2
Data: 07/04/2021 09:06:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI68942-LZU5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 09:18:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Termo de Contrato de Prestação de Serviços Médicos que entre si celebram as partes abaixo qualificadas, na melhor forma de direito, por seus representantes legais, firmam o presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DAS PARTES CONTRATANTE (S): São partes no presente Contrato os signatários, assim nomeados e qualificados:

CONTRATANTE: BIOCENTRO EPP e suas filiais, pessoas jurídicas de direito privado, cuja matriz está inscrita no CNPJ nº 18.746.153/0001-48, sito à Rua Eduardo Falcão, nº 186, Bairro: Centro, Presidente Dutra/MA;

CONTRATANTE: ABREU & ABREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.657.267/0001-23, situada à Rua Desembargador Pires de Castro, nº 486, Bairro: Centro/Sul, CEP: 64.001-390, Teresina/PI, as empresas acima qualificadas estão ambas representadas neste ato por seu Diretor Dr. Everardo Leal Abreu, portador do RG nº 2.166.294 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 009.914.693-21, Médico, residente em Teresina-PI, infra-assinado.

CONTRATADO (A): **DRA. AILA DE MENEZES FERREIRA**, brasileira, médica, CRM - MA nº 5186, inscrito no CPF sob o nº 005.391.873-80, portador do RG nº 2092839 SSP/PI, residente e domiciliada na Av. Rio Poty, 2061, apto 401, Teresina-Piauí, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

CLÁUSULA 1ª - OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação, pelo (a) CONTRATADO (A), de serviços de assistência médica.

CLÁUSULA 2ª - AUSÊNCIA DE VÍNCULO: O (A) CONTRATADO (A) não manterá qualquer tipo de vínculo hierárquico ou empregatício com o (a) CONTRATANTE e tampouco com seus representantes legais;

PARÁGRAFO ÚNICO: O vínculo jurídico entre as partes é de natureza exclusivamente civil de prestação de serviços de forma autônoma, não havendo qualquer relação de subordinação ou de trabalho, não caracterizando nenhum vínculo empregatício ou obrigação fiscal entre as partes.

CLÁUSULA 3ª - AUSÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE: O presente contrato não é gravado com cláusula de exclusividade, ficando livre o (a) CONTRATADO (A) para continuar a atender em seu domicílio profissional, pacientes particulares, bem como beneficiários de outras operadoras de planos de saúde e outros convênios públicos ou privados, na forma que melhor lhe convier;

§ 1º O presente contrato não importa qualquer vínculo de ordem trabalhista ou tributária entre CONTRATANTE e CONTRATADO (A), pois o mesmo se considera, irrevogável e irrefragavelmente como prestador de serviços autônomo sem qualquer subordinação a CONTRATANTE, eis que pactuam ser cível a relação decorrente do presente contrato.

§ 2º O presente contrato não é gravado com cláusula de exclusividade a nenhuma das partes envolvidas, podendo estas, auto administrarem-se livremente conforme sua conveniência.

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO: O (A) CONTRATADO (A) é definitiva e exclusivamente único (a) responsável por eventual indenização de dano causado ao usuário e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos.

CLÁUSULA 5ª - RESCISÃO: Constituem motivo para rescisão do presente contrato, o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, e não implicará em multa para qualquer das partes.

CLÁUSULA 6ª - VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por tempo indeterminado, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA 7ª - CONDIÇÕES GERAIS: As partes se obrigam a respeitar e cumprir o Código de Ética Médica e as Resoluções emanadas dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina, amparados em lei.

CLÁUSULA 8ª - FORO: As partes elegem o foro da cidade de Teresina-PI, para dirimir toda e qualquer dúvida ou querela relativa ao presente contrato, afastando-se qualquer outro, por mais especial que seja.

Assim, por estarem justas e contratadas, assinam-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Teresina, 10 de janeiro de 2019.



Everardo Leal Abreu
 BIOCENTRO EPP

ABREU & ABREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Aila de Menezes Ferreira
DRA. AILA DE MENEZES FERREIRA




TESTEMUNHAS:

NOME: *[assinatura]*
 CPF: *202.590.782-54*

NOME: *Audreia Benício de Araújo Melo*
 CPF: *004.524.183-08*



PMLC - MA CPL
Folha: 401
Rubrica: 

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
2) **EVERARDO LEAL ABREU**
Presidente Dutra-MA, 08 de maio de 2019. Em test. *WV* da verdade.
ALYNE DOS SANTOS COSTA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 15,00 + FERC: R\$ 0,50 = TOTAL: R\$ 15,50.



2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina-Piauí
Teresina-PI - CEP nº 642-2507 Fone: (085) 3304-2158 email: cartorio@notasdigital.com
2ª Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - Teresina-Piauí
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE AILA DE MENEZES FERREIRA
EM TEST. *WV* DA VERDADE. DOU.FÉ. TERESINA. 21/05/2019 11:58:56
WV
THANIA MARIA LINHARES BALDOINO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol. R\$ 3,85 TJ- R\$ 0,77 MP- R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 4,98
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atas de Notas, Registro e Juiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABR 06347
Thania Maria Linhares Balduino
Escrivente Autorizada

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151303103214946568100>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 151303103214946568100-2
Data: 31/03/2021 16:25:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI60498-KYE2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 31 de março de 2021 16:29:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Pessoa Física

Nesta área do site, pode-se ter acesso à emissão de Certidão de Pessoa Física.

Os Conselhos Regionais de Medicina dos estados de Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo não possuem a Certidão de Pessoa Física no Portal do CFM. Para emitir esse documento, o médico deverá entrar em contato com o respectivo CRM.



Emissão e validação de certidão

Nome: EVERARDO LEAL ABREU

CRM: 6915-MA

[VALIDAR OUTRA CERTIDÃO](#)

Certidão de pessoa física validada no nome de

EVERARDO LEAL ABREU

Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão

Clique no botão abaixo para visualizar a certidão

[VISUALIZAR CERTIDÃO](#)

Certidão de Pessoa Física

Nesta área do site, pode-se ter acesso à emissão de Certidão de Pessoa Física.

Os Conselhos Regionais de Medicina dos estados de Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo não possuem a Certidão de Pessoa Física no Portal do CFM. Para emitir esse documento, o médico deverá entrar em contato com o respectivo CRM.



Emissão e validação de certidão

Nome: JOYCE DANTAS COSME

CRM: 10392-MA

[VALIDAR OUTRA CERTIDÃO](#)

Certidão de pessoa física validada no nome de

JOYCE DANTAS COSME

Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão

Clique no botão abaixo para visualizar a certidão

[VISUALIZAR CERTIDÃO](#)

Certidão de Pessoa Física

Nesta área do site, pode-se ter acesso à emissão de Certidão de Pessoa Física.

Os Conselhos Regionais de Medicina dos estados de Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo não possuem a Certidão de Pessoa Física no Portal do CFM. Para emitir esse documento, o médico deverá entrar em contato com o respectivo CRM.



Emissão e validação de certidão

Nome: AILA DE MENEZES FERREIRA

CRM: 5186-MA

[VALIDAR OUTRA CERTIDÃO](#)

Certidão de pessoa física validada no nome de

AILA DE MENEZES FERREIRA

Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão

Clique no botão abaixo para visualizar a certidão

[VISUALIZAR CERTIDÃO](#)

PMLC - MA GPL
 Folha: 406
 Rubrica: [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACÃO

PIAUÍ

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1648072480

Nome: EVANDRO LEAL DE ABREU

DOC. IDENTIFICADOR EMISSOR: 2034254 SSP PI

CPF: 915.836.913-91 DATA NASCIMENTO: 15/02/1982

Formação: JORGE BATISTA DE ABREU
 BENEDITA ANDRADE LEAL DE ABREU

PERMISSÃO: [símbolos] ACC: [símbolos] CAT. HAB: AH

INSCRIÇÃO: 01204093201 VALIDEZ: 23/05/2023 IPSEMENTO: 27/03/2000

ASSINATURA DO CANDIDATO

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 04/06/2018

58808103689
 P1320610853

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1648072480

PIAUI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151301702219820214692>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 151301702219820214692-1
 Data: 17/02/2021 15:34:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE10568-63QU;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



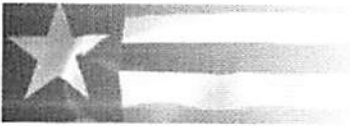
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 15:39:46 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

PMLC - MASPL
Folha: 408
Rubrica: [assinatura]
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	001037/21
Data de Validade:	05/05/2021 13:15:29
Data de Emissão:	05/01/2021 13:15:29
Inscrição Estadual:	0
CPF/CNPJ:	18746153000148
Razão Social:	



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Departamento de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 001037/21
Data de Validade: 05/05/2021 13:15:29
Data de Emissão: 05/01/2021 13:15:29
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 18746153000148
Razão Social:

PMLC - MA CPL
Folha: 2/09
Rubrica: [Assinatura]

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 000571/21
Data de Validade: 05/05/2021
Data de Emissão: 05/01/2021 13:16:09
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 18746153000148
Razão Social:

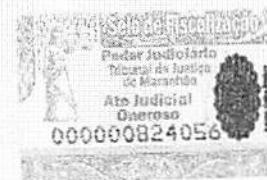
PMLC - MA CPL
Folha: _____
Rubrica: _____

**TJMA**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃOPODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE
PRESIDENTE DUTRA-MA
FÓRUM EURICO GASPAR DUTRAFórum Eurico Gaspar Dutra, Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra-MA CEP.65760-000
Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist_pdut@tjma.jus.brCERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requisição verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **BIOCENTRO LTDA – EPP (NOME FANTASIA: BIOCENTRO)**, inscrita no CNPJ nº 18.746.153/0001-48, estabelecida na Rua Eduardo Falcão, nº 186, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 19 dias de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, Alan, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Alan Cardoso Falcão, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

ALAN CARDOSO FALCÃO
Auxiliar Judiciário da 2ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 116186

**Observações:**

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art. 198 do Código de Normas da Comarca Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151302004215074462362>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 151302004215074462362-1
Data: 20/04/2021 08:19:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56432-ZNV5;



CNPJ 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



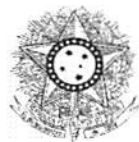
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.746.153/0001-48

Razão social: BIOCENTRO EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042905013128068365
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041005012755316843
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204335471446018
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030305244948920936
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021202220972299506
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012402395436394950
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010504013351394101
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121703374909209813
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112623463395236302
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110703554120357997
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101904232830508250
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093005494227309500
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091104204921198118
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081603092841960460
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072705104888005204
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070810125051053225
19/03/2020	19/03/2020 a 16/07/2020	2020031903584752376324
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022902311948687710
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021004373265981454
22/01/2020	22/01/2020 a 20/02/2020	2020012202103332692890
03/01/2020	03/01/2020 a 01/02/2020	2020010302362965161859
14/12/2019	14/12/2019 a 12/01/2020	2019121403420237214519
24/11/2019	24/11/2019 a 23/12/2019	2019112401371692435640
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	2019110402230560662832
16/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	2019101604421684499227
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092307062338157842
04/09/2019	04/09/2019 a 03/10/2019	2019090404311814514926
16/08/2019	16/08/2019 a 14/09/2019	2019081602154156815830
28/07/2019	28/07/2019 a 26/08/2019	2019072801064203552431
09/07/2019	09/07/2019 a 07/08/2019	2019070902110231041048
20/06/2019	20/06/2019 a 19/07/2019	2019062002122082080454



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMLC - MA CPL
Folha: 113 Página 1 de 1
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOCENTRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.746.153/0001-48
Certidão n°: 31184413/2020
Expedição: 24/11/2020, às 19:43:45
Validade: 22/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOCENTRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.746.153/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PMLC - MA/CPL
 Folha: 114
 Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

N.º 892-SS

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Serviços e Estabelecimentos, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual N.º 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo N.º 137861/2020, realizou inspeção na Empresa **BIOCENRO LTDA - EPP (BIOCENRO)**, CNPJ N.º 18.746.153/0001-48, sito à Rua Eduardo Falcão, n.º 186, Centro, Presidente Dutra - MA, a qual irá funcionar como **SERVIÇO DE RADIODIAGNOSTICO MEDICO**, sob a responsabilidade técnica de **EVANDRO LEAL DE ABREU, CRM/MA N.º 6912**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual n.º 039/1998.

São Luís -- MA, 09 de Outubro de 2020.

[Assinatura]
EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
 SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA
 SANITARIA

[Assinatura]
JOÃO NERY SILVA COSTA
 DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE
 DE SERVIÇOS E ESTABELECEMOTOS

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

1.º TABELIONATO
 DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
 Av. Frei Malheirinho, s/n.º, quadra B - Shopping do Assaí - Centro - São Luís - MA
 TEL: (98) 3331-1917 - www.tjma.jus.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029963DLJZDUKMA9958074
 Escrevente: FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA, Data/Hora: 16/10/2020 10:02:18
 Emolumentos: R\$4,40 FERC: R\$ 0,10, FADEP: R\$ 0,17, FEMP: R\$ 0,17 Valor Total R\$4,84.
 Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

[Assinatura]

de Notas de São Luís/MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151302202214304202667>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 151302202214304202667-1
 Data: 22/02/2021 16:52:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE55709-WRS6;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
 Wilber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 16:57:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PMLC - MAGE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha: 015
Rubrica:

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 004/2021

O Departamento VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA a empresa abaixo referida para o exercício de 2021, após prévia inspeção de suas instalações físicas, que no presente momento oferecem condições satisfatórias de higiene e salubridade, em conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Estadual Nº. 039/98.

RAZÃO SOCIAL: BIOCENTRO-EPP		C.N.P.J. 18.746.153/0001-48	
NOME DE FANTASIA: CLÍNICA BIOCENTRO			
ATIVIDADE AUTORIZADA: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.			
ENDEREÇO: TV: EDUARDO FALCÃO, Nº186, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA.			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EVANDRO LEAL DE ABREU	DOCUMENTO CRF-MA	Nº 6912	

Presidente Dutra - MA, 23 de Fevereiro de 2021.

EMERSON VELOSO DE SA
Fiscal de VISA Municipal
Matrícula 008148

Coordenador Visa

Secretário Municipal de Saúde.

CNPJ: 11.379.508/0001-69
Secretaria Municipal de Saúde
Av. Adir Lóda, s/nº -
Centro Administrativo Ciro Evangelista
Residência Tarumã
Presidente Dutra - MA

ATENÇÃO

- 1 - O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;
- 3 - Este documento terá validade até 31/12/2021, devendo ser renovado anualmente.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151301003210902926538>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 151301003210902926538-1
Data: 10/03/2021 16:29:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22553-LD07;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

